

Ata preparatória de instalação da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, e extraordinária de compromisso e posse dos vereadores e eleição da mesa diretora. Ao 1º primeiro dia do mês de fevereiro de 1973, no salão de sessões da Câmara Municipal do Município de Senhor do Bonfim, às 9 horas sob a presidência do Sr. Moacir Pinheiro Pedrosa, juiz de Direito da primeira vara da Comarca de Barbacena e juiz eleitoral da 93ª Zona Eleitoral, realizou-se a sessão preparatória de instalação da Câmara Municipal, com compromisso e posse dos vereadores eleitos em 15 de novembro de 1972, e eleição da primeira mesa diretora. Presentes os 9 vereadores eleitos pela legenda da Arena, vale dizer, a unanimidade dos vereadores. Diante disso, o M. J. juiz, depois de verificado a

validade, a legitimidade e a autenticidade dos diplomas
 então apresentados, procedeu ao cumprimento dos vere-
 dores. O vereador João Gesto Guedes, por ter sido o mais
 votado, prestou o cumprimento regimental, lendo em
 voz alta o seguinte: « Prometo cumprir dignamente o
 mandato a mim confiado, guardar e constituir e as leis, tra-
 balhando pelo engrandecimento d'este Município de São
 João de Penedão. » Os demais vereadores, chamados nomi-
 nalmente, confirmaram o dito cumprimento, dizendo: «
 Assim o prometo. » Isto feito, o M.M. Juiz de-
 clarou empossados os 9 vereadores eleitos nos termos da
 lei. Em sequência, passou-se a eleição da Mesa da
 Câmara. Cada vereador recebeu 3 cédulas destinadas ao
 voto para os cargos de presidente, vice-presidente e o Secretário
 da Câmara, sendo que tais cédulas estavam em branco.
 Suspensos os trabalhos por lapso de tempo necessário ao
 exercício do voto, respeitadas as exigências relativas ao
 voto secreto, proseguir a sessão, havendo cada um dos
 vereadores recolhido a uma própria os votos que lhe coupe-
 ria dar. Convidou então o M.M. Juiz os vereadores: João
 Isabel de Souza e Valério Faria de Souza, para fun-
 cionarem como escrutinadores e fiscais. Feito a urna
 e conferido os votos, apurou-se o seguinte resultado:
 Para presidente: Arlindo Resende 6 votos, João Gesto
 Guedes, 2 votos, João Isabel de Souza 1 voto. Para
 vice-presidente: Antônio Elói de Araújo 6 votos, João
 Gesto Guedes 2 votos, João Isabel de Souza um voto.
 Para secretário: Augusto Assunção de Oliveira 9 votos.
 Frente a este resultado e por terem obtido maio-
 ria absoluta de votos, os vereadores Arlindo Resende
 Antônio Elói de Araújo e Augusto Assunção de Oli-
 veira, foram, pelo M.M. Juiz declarados eleitos
 e empossados, respectivamente, nos cargos de

presidente, Vice presidente e secretário da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios. Pela ordem O Vereador Felinto Resende, na qualidade de presidente eleito da Câmara, convocou os Sr. Vereadores para a sessão extraordinária, a realizar-se ainda hoje às 14 horas, nesta sala de sessão da Câmara, a fim de ser dada a posse ao Prefeito e Vice-prefeito eleitos em 15 de novembro de 1972. Pelo M.M. juiz foi dito que nesta oportunidade além de fazer votos de ventura ao povo de Senhora dos Remédios e a sua nova administração Municipal, agradeça a todos e ao Sr. Prefeito que ora deixa o cargo as atenções que sempre conferiram à Justiça Eleitoral. Nada mais havendo, mandou o M.M. juiz que se lavrasse esta ata, que depois de lida e aprovada, lida e lida novamente assinada, pelo mesmo Juiz, por todos os vereadores e pessoas gradas presentes que quizerem fazer-lo. Em Felinto Resende, secretário ad-hoc designado para tanto no início da sessão, subscreei e assino.

Senhora dos Remédios, 1 de fevereiro de 1973.

Uma vez mais

Felinto Resende, vereador
Antonio Elói de Araújo - Vereador
Angelo Assunção de Oliveira, Vereador
Antonio Corrêa de Souza - Vereador
João Neto Guedes - Vereador
Valério Faria de Souza - Vereador
João Francisco de Paiva - Vereador
Jairo Izabel de Sousa - Vereador
Valmir Abigail de Oliveira - Vereador
Edgar de Souza Torres - Prefeito Municipal
José Paulo de Assis.

Antonio Nicolson Rodrigues Malta
 Egidio Reis - Vig. de fra. São Pedro.
 Antonio Milogres Balz, Pres. da ARN Municipal
 Miss Milagres T. Silva, juiz de Paz.
 Francisco Guedes da Silva (Delegado de Polícia)
 João Milagres T. Silva
 Maria Tereza T. Silva.